

Comunicado de Interposição de Recursos

Comunicamos aos licitantes interessados à Concorrência 03/2017, cujo objeto é a Contratação de Empresa visando à prestação de serviços de plantões médicos presenciais contínuos e atendimento de médicos especialistas para fins de complementação da prestação pública de serviços de saúde, que houve interposição de recurso sobre a Ata de julgamento dos documentos de habilitação sendo: Cooperativa de Trabalho Medcal face sua inabilitação, Med Aid Socorro Médico LTDA face à habilitação da empresa WF Jundiá Serviços Médicos Ltda ME e da Cooperativa de Trabalho Medcal, e Serviço e Assistência Médica Bidim Lelis LTDA EPP face sua inabilitação. Ficam franqueadas vistas do processo aos interessados, independente de requerimento. Vencido o prazo recursal o processo será concluso para julgamento. Analândia/SP, 31 de julho de 2017. André Luiz Bertole – Presidente.